



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA N° _____ /2025

-0009 / 2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 0266/2025

Acrescenta o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 0266/2025, prevendo a elaboração e publicação de relatório semestral de avaliação de impacto socioambiental dos investimentos realizados com os recursos do programa Fortaleza Infra+.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

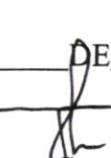
Art. 7º O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, a cada semestre, relatório de avaliação de impacto dos investimentos realizados com recursos do Programa Fortaleza Infra+, contendo:

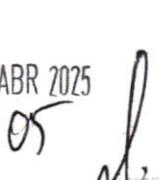
- I – A descrição dos projetos executados e respectivos custos;
- II – Os indicadores de impacto socioambiental, especialmente os relacionados à mobilidade urbana, arborização, drenagem e redução de áreas de risco;
- III – A georreferência das áreas diretamente beneficiadas;
- IV – A identificação de benefícios sociais gerados nas regiões mais vulneráveis.

Parágrafo único. O relatório será enviado à Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal e disponibilizado no portal da transparência.

...DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 23 DE 04 DE 25


Julierme Sena
Vereador


23 ABR 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 21 - Patriolino
Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará**



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A emenda garante que os investimentos do programa Fortaleza Infra+ sejam acompanhados **não apenas em termos financeiros, mas também quanto ao impacto socioambiental** gerado, especialmente em **áreas com histórico de exclusão urbana e riscos climáticos**.

Além disso, reforça a função fiscalizadora da Câmara e assegura a **transparência dos resultados**, alinhando a execução à lógica de planejamento estratégico sustentável prevista na nova legislação orçamentária e ambiental.

..DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____

DE


Julierme Sena
Vereador